JORNAL OFICIAL
JOE - ELETRONICO

JOE – JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n. º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas – PB – ANO XIX – Edição 0228.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEIS

04/03/2016
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
LEI ORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº. 322/2016.

Caraúbas – PB, 4 de Março de 2016.

Dispõe sobre alteração em dispositivos da lei municipal nº. 238/2010, de 24 de Fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB) e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, **Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **seção II, inciso II, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município**,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei,

Art. 1º - Atendendo ao que dispõe a **Portaria Nº. 481, de 11 de Outubro de 2013, do MEC/FNDE,** que dispõe sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos CACS-FUNDEB, o artigo 2º, da Lei Municipal nº 238/2010, de 24 de Fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º, do referido diploma legal Lei nº. 190/2007, será constituído por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01 (um) indicado pelo Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

II - 01 (um) representante dos Professores da educação básica pública;

III - 01 (um) representante dos Diretores das escolas básicas públicas;

IV - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública sendo 01(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Art. 2º - Ficam revogados os incisos VII, VIII e IX, do art. 2º, da Lei nº. 238/2010, que dispõe sobre a composição do CACS-FUNDEB, do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito da cidade de Caraúbas – PB, 4 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0004/2016.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, **Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **seção II, inciso II, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município**,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica concedido aos servidores públicos efetivo do Poder Executivo o reajuste de 11,57% (onze inteiros e cinquenta e sete percentuais) sobre os vencimentos pagos no mês de dezembro de 2015.

Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Nº. 0321/2015, de 18 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2016.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 4 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

PORTARIAS

03/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n. º 384/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II**, **artigo 48, inciso V**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor ***JOSÉ CLEITON MELO***, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria de Administração Geral, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Agricultura deste município, a partir da presente data até ulterior deliberação.

Está portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 03 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n. º 385/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II**, **artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR os servidores ***JOSÉ GOMES FERREIRA JÚNIOR, TIAGO JOSÉ VASCONCELOS DE FARIAS E ODAI DO NASCIMENTO,*** para integrar a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público'2016 conforme preceitua a legislação em vigor**,** a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Está portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 03 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

08/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n. º 386/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II**, **artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR ***FERNANDA SIQUEIRA SANTANA***, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo **C.D – 1 de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e ao Adolescente**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n. º 303/2014, de 18 de Junho de 2014,** até ulterior deliberação.

Está portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 08 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

14/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n. º 387/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II**, **artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR ***CANDIDA CAMILLA ALVES GUIMARÃES*****,** do cargo de provimento em comissão, símbolo **A.E – 1 de Assessor Especial da Secretaria da Ação Social,** em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n. º 303/2014, de 18 de Junho de 2014,** até ulterior deliberação.

Está portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 14 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n. º 388/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II**, **artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR ***DEBÓRA DAYANE DE SOUZA DE FARIAS MARQUEZ*****,** do cargo de provimento em comissão, símbolo **C.D – 1 de Chefe da Divisão de Apoio ao CMS,** em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n. º 303/2014, de 18 de Junho de 2014,** até ulterior deliberação.

Está portaria tem seu efeito retroativo a 01 de Março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 14 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

15/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n. º 389/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II**, **artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR ***ALAN ROGER OLIVEIRA SILVA*****,** do cargo de provimento em comissão, símbolo **C.D – 1 de Chefe da Divisão Administrativa,** em conformidade com o que estabelece o Anexo III da **Lei Complementar n. º 0001/2015, de 30 de Junho de 2015,** até ulterior deliberação.

Está portaria tem seu efeito retroativo a 09 de Março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 15 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

01/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMETNO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO Nº. 068/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO ESTADO DA PARAÍBA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.612.638/0001-46, com Sede a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, centro, Caraúbas - PB, devidamente representada por seu Prefeito Constitucional **PEDRO DA SILVA NEVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 825.625 – SSP/PB, cadastrado no CPF sob nº 484.365.963-72 residente no Sitio Campos, Caraúbas PB, Estado da Paraíba, neste ato denominado de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **LIVIANE DA SILVA BRITO** brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. **3.964.609-SSP/PB** e do CPF nº. **102.107.434-92**, residente e domiciliado no Sitio Barriguda dos Frades, neste Município de Caraúbas/PB, denominado, neste ato de **CONTRATADO,** entre se firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº. 37, inciso IX, e Lei Municipal N° 255/2011 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Observado os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, publicidade, impessoalidade, e mais, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, havendo a necessidade urgente na Contratação por

Prazo Determinado, permitida na legislação, firma-se o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O CONTRATADO exercerá o cargo de **NUTRICIONISTA,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal da Educação de Caraúbas - PB, Departamento da Educação, lotado na Secretaria Municipal da Educação, na condição de interinidade, por não haver efetivo na área, com a carga horária de 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 6 (seis) meses, com o **termo inicial a partir de 01/03/2016** e **termo final em 01/09/2016,** podendo ser renovado uma única vez por igual período ou a critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância mensal de **R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos Reais),** ajustados em razão da situação calamitosa do município.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade rege-se pelos princípios do direito público e o regime jurídico estatutário, adotado no Serviço Público Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual o **CONTRATADO** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para a **CONTRATANTE** observar-se-á a conveniência administrativa;
III – Pela morte do contratado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, elegem o foro da comarca de São João do Cariri- PB, para dirimir quaisquer tipo de dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firma o presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PEDRO DA SILVA NEVES.
Prefeito Constitucional

LIVIANE DA SILVA BRITO
Contratado

08/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMETNO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO Nº. 069/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO ESTADO DA PARAÍBA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.612.638/0001-46, com Sede a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, centro, Caraúbas - PB, devidamente representada por seu Prefeito Constitucional **PEDRO DA SILVA NEVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 825.625 – SSP/PB, cadastrado no CPF sob nº 484.365.963-72 residente no Sitio Campos, Caraúbas PB, Estado da Paraíba, neste ato denominado de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS FARIAS** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.009.50-SSP/PB** e do CPF nº. **451.093.704-00**, residente e domiciliado á Rua Auta Leite, 492 – Bela Vista, neste Município de Campina Grande/PB, denominada, neste ato de **CONTRATADA,** entre se firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de excepcionalidade, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº. 37, inciso IX, e Lei Municipal N° 255/2011 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Observado os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, publicidade, impessoalidade, e mais, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, havendo a necessidade urgente na Contratação por Prazo Determinado, permitida na legislação, firma-se o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O CONTRATADO exercerá os cargos de **BIOQUIMICA E FARMACEUTICA,** a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas - PB, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, na condição de interinidade, pelo período de licença prêmio por assiduidade do titular, com a carga horária de 04(quatro) horas, totalizando 20 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 5 (cinco) meses, com o **termo inicial a partir de 01/03/2016** e **termo final em 01/08/2016,** podendo ser renovado uma única vez por igual período ou a critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância mensal de **R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, ajustados em razão da situação calamitosa do município.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade rege-se pelos princípios do direito público e o regime jurídico estatutário, adotado no Serviço Público Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual o **CONTRATADO** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para a **CONTRATANTE** observar-se-á a conveniência administrativa;
III – Pela morte do contratado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, elegem o foro da comarca de São João do Cariri- PB, para dirimir quaisquer tipo de dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, por mais privilegiado que outro seja.
E, por estarem justos, acordados e contratados, firma o presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PEDRO DA SILVA NEVES.
Prefeito Constitucional

MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS FARIAS
Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

16/03/2016
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando, que o contrato do Nº. 048/2016, firmado em 01 de Fevereiro de 2016, entre está edilidade e o **Sr. ADRIANO DE SOUZA APOLINÁRIO**, fora celebrado por tempo certo e determinado e em caráter de excepcionalidade na função de **PROFESSOR NIVEL II INGLÊS**, havendo a necessidade urgente na Contratação por Prazo Determinado.Considerando, por fim, inexistir, ao menos neste momento a necessidade e/ou interesse da administração na prorrogação do presente contrato;

RESOLVE,

Rescindir, o contrato n.º 048/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n. º 01.612.638/0001-36 com sede a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, s/n – Centro, neste ato representado pelo **Senhor Prefeito PEDRO DA SILVA NEVES** e o **Senhor ADRIANO DE SOUZA APOLINÁRIO**, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Zeca, s/n, neste Município de Coxixola/PB, portador RG nº 1.549.030-SSP/PB, cadastrado no CPF sob o nº 804.753.964-72 e usando das prerrogativas previstas na Lei 8.666/93, com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78 e demais dispositivas legais pertinentes, não obstante o relevante serviço prestado pelo contratado, que deverá receber uma cópia da presente, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis que deverá ser publicada no Diário Oficial, para conhecimento público.

Caraúbas – PB, 16.03.2016.

PEDRO DA SILVA NEVES
Prefeito

ADRIANO DE SOUZA APOLINÁRIO
Contratado

LICITAÇÕES

01/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **14horas do dia 16 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Material Elétrico**.
Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **8horas do dia 10 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min às 13 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 26 de Fevereiro de 2016.

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **16horas do dia 16 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB.**
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 27 de Janeiro de 2016.

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **10horas do dia 16 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS.**
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 11h30min as 17h., dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **16horas do dia 21 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Material de Informática**.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **16horas do dia 17 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 13h., dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às **14h do dia 07 de Abril de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 13h., dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraubas - PB, 22 de Março de 2016

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **10 horas do dia 22 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Material de Limpeza.**
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 11h30min de 13h as 17h., dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **16horas do dia 22 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.**
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min as 11h30min de 13h., as 17h., dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1069.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

23/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSESSORIA JURIDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 16h00min do dia 07 de Abril de 2016, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520.
Informações: no horário 07h30min às 13horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1069.
Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 22 de Março de 2016

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 16h00min horas do dia 12 de Maio de 2016, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10520. Informações: no horário 07h30min às 13 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1069
.Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraubas - PB, 23 de Março de 2016

ÃNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

01/03/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 – Centro - Caraúbas - PB, às **14horas do dia 17 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015.
Informações: no horário das 07h30min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1031.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de março de 2016.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

23/03/2016
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às **14h00min do dia 13 de Abril de 2016,** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015. Informações: no horário das 07h30min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1031.
Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraubas - PB, 14 de Janeiro de 2016.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

22/03/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **14 horas do dia 21 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM E SOM**.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015.
Informações: no horário das 07h30min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3307-1031.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às **14horas do dia 22 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Material descartável**.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015.
Informações: no horário das 07h30min as 13h., dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1031.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB**, às 8 horas do dia 22 de Março de 2016**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015.
Informações: no horário das 07h30min as 13h., dos dias úteis, no endereço supracitado.
Fone: (083) 3307-1031.
e-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br

Caraúbas - PB, 18 de Janeiro de 2016.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATOS

23/03/2016
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00001/2016.**
DOTAÇÃO: Classificação: 10.301.3003.3004- Aquisição de Veículo e equipamento Emenda Parlamentar nº 35300020 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.01 (Equipamento e Material Permanente) Fonte de Recursos: 322201 – Convênio Saúde Capital – União
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: **Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 00002/2016 – 28.03.16 – PEDRAGON AUTOS LTDA – R$ 34.800,00**

Caraúbas – PB 28 de Março de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00002/2016.**
DOTAÇÃO: Classificação Orçamentária: 10.301.3011.3015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIPAL DE SAUDE 110301 – Gastos com Saúde 15% - LC 141 10.301.3011.3016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO 311101 – Piso de Atenção Básica Fixo Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: **Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 00003/2016 - 23.03.16 - ANA CRISTINA ANDRADE NEVES - EPP - R$ 429.600,00**

Caraúbas – PB 23 de Março de 2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00003/2016**.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas:
Elemento de Despesa:339030
Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203,
Classificação: 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e:
CT Nº 00017/2016 - 24.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda. - R$ 92.283,90
CT Nº 00018/2016 - 24.03.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R$ 192.981,30

CT Nº 00019/2016 - 24.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 179.629,12

Caraúbas – PB 24 de Março de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00004/2016**.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: **Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 00004/2916 - 18.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda. - R$ 15.573,00**
CT Nº 00005/2016 - 18.03.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R$ 79.360,70
CT Nº 00006/2016 - 18.03.16 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 16.047,80
CT Nº 00007/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 4.293,60

Caraúbas – PB 18 de Março de 2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SORO.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00005/2016**.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e:
CT Nº 00008/2016 - 18.03.16 - Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda - R$ 13.200,00
CT Nº 00009/2016 - 18.03.16 - LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R$ 10.905,00
CT Nº 00010/2016 - 18.03.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.800,00

Caraúbas – PB 18 de Março de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00007/2016**.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: Elemento de Despesa: 33.30.01 e 44.90.52 Fonte de Recursos: 110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação Orçamentária: 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e:
CT Nº 00013/2016 - 23.03.16 - CASA DO PROTÉTICO LTDA - R$ 39.327,20
CT Nº 00014/2016 - 23.03.16 - MEDONTEC MANUT E REPAR EQUIP MEDICO HOSPIT E ODONTOLOGIO - R$ 28.205,53

Caraúbas – PB 23 de Março de 2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00008/2016.**
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: Elemento de Despesa:339030 Fonte de Recursos:110301, 311501, 312501, 312501, 311101, 311208, 110301, 311203, Classificação : 10.303.3005.3008, 10.304.3008.3009, 10.301.3011.3016, 10.301.3011.3015, 10.301.3011.2065, 10.301.3009.3013, 10.301.3006.3006, 10.301.3003.3004, 10.301.3002.3012
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e:
CT Nº 00015/2016 - 23.03.16 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 19.300,76

Caraúbas – PB 23 de Março de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00009/2016.**
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: Elemento de Despesa: 33.90.30.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: **Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 00016/2016 - 23.03.16 - AUTOCENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 28.656,00**

Caraúbas – PB 23 de Março de 2016

28/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00011/2016**.
DOTAÇÃO: Fonte: Recursos Próprios do Município de Caraubas Elemento de Despesa: 3390300 Classificação:
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Caraúbas e:**
CT Nº 00025/2016 - 23.03.16 - JOSÉ INALDO SOUSA LIMA - R$ 114.842,30

Caraubas – PB 23 de Março de 2016.

23/03/2016
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS**.
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00013/2016.**
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: Elemento de Despesa: 33.90.36.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e:
CT Nº 00020/2016 - 28.03.16 - EDINA MARIA DA SILVA - R$ 56.400,00
CT Nº 00021/2016 - 28.03.16 - LUCINEIDE JOSÉ GENUÍNO FERREIRA 03977328484 - R$ 104.040,00

Caraúbas – PB 23 de Março de 2016

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

01/03/2016
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABIENTE DO PREEITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2016, que objetiva: **Aquisição de Material de Construção para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Caraúbas/PB**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JAQUELINE SANTOS NEVES - ME - R$ 207.430,10**.

Caraúbas - PB, 22 de Fevereiro de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

01/03/2016
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00002/2016**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANA CRISTINA ANDRADE NEVES - EPP - R$ 634.800,00**.

Caraúbas - PB, 22 de Fevereiro de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial **nº 00003/2016,** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EWERTON OLIVEIRA DE SOUSA - ME - R$ 187.006,30.**

Caraúbas - PB, 01 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SÁUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão **Presencial nº 00004/2016**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda. - R$ 15.573,00; LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R$ 79.360,70; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 16.047,80; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 4.293,60.**

Caraubas - PB, 01 de Março de 2016.

PAULO JOSÉ BRANDÃO DA SILVA
Secretário da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00005/2016,** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE SORO**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **Farmaguedes Comercio de Prod. Farm. Med. e Hospitalares Ltda. - R$ 13.200,00; LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R$ 10.905,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.800,00**.

Caraubas - PB, 02 de Março de 2016.

PAULO JOSÉ BRANDÃO DA SILVA
Secretário da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00006/2016**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **LARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - R$ 4.697,28; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.359,04**.

Caraubas - PB, 02 de Março de 2016.

PAULO JOSÉ BRANDÃO DA SILVA
Secretário da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00007/2016,** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CASA DO PROTÉTICO LTDA - R$ 39.327,20; MEDONTEC MANUT E REPAR EQUIP MEDICO HOSPIT E ODONTOLOGIO - R$ 28.205,53**.

Caraubas - PB, 01 de março de 2016

PAULO JOSÉ BRANDÃO DA SILVA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPLA DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SÁUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00008/2016**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 19.300,76.**

Caraúbas - PB, 01 de março de 2016.

PAULO JOSÉ BRANDÃO DA SILVA
Secretário da Saúde

22/03/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGACAO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00009/2016,** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PNEUS**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AUTOCENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 28.656,00.**

Caraubas - PB, 08 de Março de 2016

PAULO JOSÉ BRANDÃO DA SILVA
Secretário de Saúde

23/03/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGACAO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão **Presencial nº 00013/2016,** que objetiva: **Aquisição de Material de Limpeza; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - R$ 50.712,60.**

Caraubas - PB, 23 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - R$ 24.063,46**.

Caraubas - PB, 23 de Março de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

EDITORIAL JOE
JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
GOVERNO MUNICIPAL

PEDRO DA SILVA NEVES
Prefeito

FÁBIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Casa Plácido Ferreira de Lira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DA COMUNICAÇÃO E GESTÃO - SEPLACOM
Eduardo Belo Barbosa Júnior
Jornalista Responsável
DRT 2064-PB

e-mail: comunicacao@caraubas.pb.gov.br
www.caraubas.pb.gov.br
Fone: 83.3307.1175

Órgão Oficial de Imprensa com divulgação de ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO: **2015**

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
SEPLACOM

DIGITAÇÃO:
HENRIQUE RAMOS
Assessor Administrativo

SEPARATA DO JORNAL OFICIAL

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

1º Bimestre'2016

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.283.145,00	23.283.145,00	2.057.401,26	8,84	2.057.401,26	8,84	20.225.743,74
Receitas Correntes	18.073.145,00	18.073.145,00	1.959.901,26	10,84	1.959.901,26	10,84	16.113.243,74
Receita Tributária	490.995,00	551.016,00	41.586,34	7,55	41.586,34	7,55	509.429,66
Impostos	503.416,00	503.416,00	40.591,29	8,06	40.591,29	8,06	462.824,71
Taxas	47.600,00	47.600,00	995,05	2,09	995,05	2,09	46.604,95
Receita Patrimonial	22.247,00	22.247,00	14.832,74	66,67	14.832,74	66,67	7.414,26
Receitas de Valores Mobiliários	22.247,00	22.247,00	14.832,74	66,67	14.832,74	66,67	7.414,26
Transferências Correntes	19.404.730,00	19.404.730,00	2.186.327,28	11,27	2.186.327,28	11,27	17.218.402,72
Transferências Intergovernamentais	19.067.430,00	19.067.430,00	2.186.327,28	11,47	2.186.327,28	11,47	16.881.102,72
Transferências de Convênios	337.300,00	337.300,00					337.300,00
Outras Receitas Correntes	5.457,00	5.457,00					5.457,00
Indenizações e Restituições	5.457,00	5.457,00					5.457,00
Receitas de Capital	6.070.000,00	6.070.000,00	583.635,00	9,62	583.635,00	9,62	5.486.365,00
Transferências de Capital	6.070.000,00	6.070.000,00	583.635,00	9,62	583.635,00	9,62	5.486.365,00
Transferências Intergovernamentais			583.635,00		583.635,00		583.635,00
Transferências de Convênios	6.070.000,00	6.070.000,00					6.070.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.158.053,00	23.158.053,00	2.506.766,17	10,82	2.506.766,17	10,82	20.651.286,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							

Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.158.053,00	23.158.053,00	2.506.766,17	10,82	2.506.766,17	10,82	20.651.286,83

DÉFICIT (VI)	------	-------	-------	-------	----------		
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.158.053,00	23.158.053,00	2.506.766,17	10,82	2.506.766,17	-------	----------
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	----------	----------	----------	---	------	------	----------
Superávit Financeiro	----------	----------	----------	---	474.078,42	------	----------
Reabertura de Créditos Adicionais	----------	----------	----------	---	-------	------	----------

Pedro da Silva Neves
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.888.053,00		22.888.053,00	6.483.917,18	6.483.917,18	1.401.928,19	1.401.928,19	6,13	21.486.124,81
DESPESA CORRENTE	12.987.856,00	130.000,00	13.117.856,00	6.419.163,24	6.419.163,24	1.369.705,97	1.369.705,97	10,44	11.748.150,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.029.600,00	35.000,00	7.064.600,00	5.418.200,00	5.418.200,00	955.056,28	955.056,28	13,52	6.109.543,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.564,47	7.564,47	75,64	2.435,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.948.256,00	95.000,00	6.043.256,00	990.963,24	990.963,24	407.085,22	407.085,22	6,74	5.636.170,78
DESPESAS DE CAPITAL	9.811.153,00	(130.000,00)	9.681.153,00	64.753,94	64.753,94	32.222,22	32.222,22	0,33	9.648.930,78
INVESTIMENTOS	9.761.153,00	(130.000,00)	9.631.153,00	14.753,94	14.753,94	14.753,94	14.753,94	0,15	9.616.399,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	17.468,28	17.468,28	34,94	32.531,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.044,00		89.044,00						89.044,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.044,00		89.044,00						89.044,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	270.000,00		270.000,00						270.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.158.053,00		23.158.053,00	6.483.917,18	6.483.917,18	1.401.928,19	1.401.928,19	6,05	21.756.124,81

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.158.053,00	0,00	23.158.053,00	6.483.917,18	6.483.917,18	1.401.928,19	1.401.928,19	6,05	21.756.124,81
SUPERÁVIT (XIII)		0,00					1.104.837,98		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.158.053,00	0,00	23.158.053,00	6.483.917,18	6.483.917,18	1.401.928,19	2.506.766,17	10,82	20.651.266,83

PEDRO DA SILVA NEVES
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			%	SALDO A LIQUIDAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.888.053,00	22.888.053,00	6.483.917,18	6.483.917,18	1.401.928,19	1.401.928,19	100,0	6,13	21.486.124,81
LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	518.448,76	518.448,76	89.599,70	89.599,70	6,39	14,93	510.400,00
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	518.448,76	518.448,76	89.599,70	89.599,70	6,39	14,93	510.400,00
ADMINISTRAÇÃO	2.518.715,00	2.458.715,00	1.408.160,71	1.408.160,71	296.894,12	296.894,12	21,18	12,08	2.161.820,86
Planejamento e Orçamento	489.315,00	559.315,00	409.918,80	409.918,80	83.759,52	83.759,52	5,97	14,98	475.555,48
Administração Geral	1.266.400,00	1.266.400,00	750.131,66	750.131,66	158.273,13	158.273,13	11,29	12,50	1.108.126,87
Controle Interno	724.000,00	594.000,00	235.060,25	235.060,25	44.960,47	44.960,47	3,21	7,57	549.019,53
Comunicação Social	39.000,00	39.000,00	13.050,00	13.050,00	9.861,00	9.861,00	0,70	25,34	29.119,00
SEGURANÇA PÚBLICA	40.500,00	40.500,00	1.863,19	1.863,19	1.863,19	1.863,19	0,13	4,60	38.636,81
Policiamento	40.500,00	40.500,00	1.863,19	1.863,19	1.863,19	1.863,19	0,13	4,60	38.636,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	831.014,00	891.014,00	345.767,29	345.767,29	59.970,66	59.970,66	4,28	6,73	831.043,34

Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00					0,00	0,00	40.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	273.114,00	273.114,00	71.133,24	71.133,24	15.436,88	15.436,88	1,10	5,65	257.675,12
Assistência Comunitária	517.900,00	577.900,00	274.634,05	274.634,05	44.531,78	44.531,78	3,18	7,71	533.368,22
SAÚDE	3.609.835,00	3.609.835,00	1.017.373,71	1.017.373,71	258.364,94	258.364,94	18,43	7,16	3.351.470,06
Atenção Básica	3.430.485,00	3.430.485,00	985.906,71	985.906,71	252.169,94	252.169,94	17,99	7,35	3.178.315,06
Suporte Profilático e Terapêutico	79.200,00	79.200,00					0,00	0,00	79.200,00
Vigilância Sanitária	22.600,00	22.600,00	1.467,00	1.467,00	1.467,00	1.467,00	0,10	6,49	21.133,00
Vigilância Epidemiológica	77.550,00	77.550,00	30.000,00	30.000,00	4.728,00	4.728,00	0,34	6,10	72.822,00
EDUCAÇÃO	6.028.400,00	6.028.400,00	2.426.354,45	2.426.354,45	428.594,20	428.594,20	30,57	7,11	5.599.805,80
Alimentação e Nutrição	140.000,00	140.000,00					0,00	0,00	140.000,00
Ensino Fundamental	4.599.900,00	4.599.900,00	2.425.489,64	2.425.489,64	428.244,82	428.244,82	30,55	9,31	4.171.655,18
Educação Infantil	1.257.000,00	1.257.000,00	864,81	864,81	349,38	349,38	0,02	0,03	1.256.650,62
Educação de Jovens e Adultos	31.500,00	31.500,00					0,00	0,00	31.500,00
CULTURA	232.915,00	232.915,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,16	0,97	230.665,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	50.000,00					0,00	0,00	50.000,00
Difusão Cultura	182.915,00	182.915,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,16	1,23	180.665,00
URBANISMO	2.392.000,00	2.392.000,00	573.124,07	573.124,07	573.124,07	573.124,07	10,78	6,32	2.240.907,20
Administração Geral	1.188.000,00	1.188.000,00	563.645,27	563.645,27	563.645,27	563.645,27	10,53	12,43	1.040.386,00
Infra-Estrutura Urbana	672.000,00	672.000,00					0,00	0,00	672.000,00
Serviços Urbanos	532.000,00	532.000,00	9.478,80	9.478,80	9.478,80	9.478,80	0,25	0,65	528.521,00
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00					0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00					0,00	0,00	15.000,00
SANEAMENTO	352.000,00	352.000,00					0,00	0,00	352.000,00
Saneamento Básico Urbano	170.000,00	170.000,00					0,00	0,00	170.000,00
Recursos Hídricos	182.000,00	182.000,00					0,00	0,00	182.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	481.000,00	481.000,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	0,26	0,76	477.325,00
Preservação e Conservação Ambiental	121.000,00	121.000,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	0,26	3,04	117.325,00
Controle Ambiental	360.000,00	360.000,00					0,00	0,00	360.000,00
AGRICULTURA	2.372.000,00	2.372.000,00					0,00	0,00	2.372.000,00
Promoção da Produção Vegetal	316.000,00	316.000,00					0,00	0,00	316.000,00
Promoção da Produção Animal	201.000,00	201.000,00					0,00	0,00	201.000,00
Defesa Sanitária Animal	25.000,00	25.000,00					0,00	0,00	25.000,00
Abastecimento	1.830.000,00	1.830.000,00					0,00	0,00	1.830.000,00
TRANSPORTE	777.330,00	777.330,00					0,00	0,00	777.330,00
Transporte Rodoviário	777.330,00	777.330,00					0,00	0,00	777.330,00
DESPORTO E LAZER	2.388.300,00	2.388.300,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	4,77	2,80	2.321.400,00
Desporto de Rendimento	6.300,00	6.300,00					0,00	0,00	6.300,00
Desporto Comunitário	1.460.000,00	1.460.000,00					0,00	0,00	1.460.000,00
Lazer	922.000,00	922.000,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00	4,77	7,26	855.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00	120.000,00	120.000,00	42.723,58	42.723,58	3,05	26,70	117.276,42
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	25.032,75	25.032,75	1,79	41,72	34.967,25
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00	17.690,83	17.690,83	1,26	17,69	82.309,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.044,00	89.044,00					0,00	0,00	89.044,00
Reserva de Contingência	89.044,00	89.044,00					0,00	0,00	89.044,00

DESPESAS(INTRA-Orçamentárias)(II)	270.000,00	270.000,00					0,00	0,00	270.000,00
TOTAL (III) = (I)+(II)	**23.158.053,00**	**23.158.053,00**	**6.483.917,18**	**6.483.917,18**	**1.401.928,00**	**1.401.928,00**	**100,0**	**6,05**	**21.756.124,81**

Pedro da Silva Neves
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANITENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
1. Receitas de Impostos	503.416,00	503.416,00	40.591,29	40.591,29	8,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	87.670,00	87.670,00	20.714,24	20.714,24	23,63
1.1.1 IPTU	87.670,00	87.670,00	20.714,24	20.714,24	23,63
1.1.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 Divída Ativa do IPTU					
1.1.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2 – Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	2.000,00	1.297,52	1.297,52	64,88
1.2.1 ITBI	2.000,00	2.000,00	1.297,52	1.297,52	64,88
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3 – Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	191.376,00	191.376,00	3.733,36	3.733,36	1,95
1.3.1 ISS	191.376,00	191.376,00	3.733,36	3.733,36	1,95
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 Dívida Ativa do ISS					
1.3.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4 – Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.370,00	222.370,00	14.846,17	14.846,17	6,68
1.4.1 IRRF	222.370,00	222.370,00	14.846,17	14.846,17	6,68

1.4.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5 – Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1 ITR					
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3 Dívida Ativa do ITR					
1.5.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR					
2 – RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.441.985,00	14.441.985,00	1.599.793,82	1.599.793,82	11,08
2.1 Cota-Parte FPM	12.537.474,00	12.537.474,00	1.421.697,49	1.421.697,49	11,34
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.321.622,00	11.321.622,00	1.279.527,74	1.279.527,74	11,30
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.215.852,00	1.215.852,00	142.169,75	142.169,75	11,69
2.2 Cota-Parte ICMS	1.836.811,00	1.836.811,00	176.379,05	176.379,05	9,60
2.3 ICMS - Desoneração – LC nº. 87/1996	1.575,00	1.575,00			
2.4 Cota-Parte IPI Exportação	5.480,00	5.480,00	201,28	201,28	3,67
2.5 Cota-Parte ITR	3.075,00	3.075,00			
2.6 Cota-Parte IPVA	57.570,00	57.570,00	1.516,00	1.516,00	2,63
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro					
3 – TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.945.401,00	14.945.401,00	1.640.385,11	1.640.385,11	10,98

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANITENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
4 – RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	351.800,00	351.800,00	42.859,44	42.859,44	12,18
5.1 – Transferência do Salário Educação	63.000,00	63.000,00	19.595,36	19.595,36	31,10
5.2 Outras Transferências do FNDE	288.800,00	288.800,00	22.548,98	22.548,98	7,81

5.3 Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			715,10	715,10	
6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	1.091.000,00	1.091.000,00			
6.1 Transferências de Convênios	1.091.000,00	1.091.000,00			
6.2 Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.442.800,00	1.442.800,00	42.859,44	42.859,44	2,97

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
10 – RECEITA DESTINADA AO FUNDEB	2.895.397,00	2.895.397,00	319.615,19	319.615,19	11,04
10.1 – Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.507.495,00	2.507.495,00	284.339,44	284.339,44	11,34
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	374.362,00	374.362,00	35.275,75	35.275,75	9,42
10.3 ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	315,00	315,00			
10.4 Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.096,00	1.096,00			
10.5 Cota-Parte do ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	615,00	615,00			
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.514,00	11.514,00			
11 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.724.753,00	2.724.753,00	364.426,83	364.426,83	13,37
11.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.625.000,00	2.625.000,00	345.274,86	345.274,86	13,15
11.2 Complementação da União ao FUNDEB	99.753,00	99.753,00	19.151,97	19.151,97	19,20
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(270.397,00)	(270.397,00)	25.659,67	25.659,67	(9,49)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
13 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.889.000,00	1.889.000,00	244.990,56	244.990,56	12,97
13.1 Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00			0,00
13.2 Com Ensino Fundamental	1.885.000,00	1.885.000,00	244.990,56	244.990,56	13,00
14 – OUTRAS DESPESAS	843.000,00	843.000,00	56.563,38	56.563,38	6,71
14.1 Com Educação Infantil	18.000,00	18.000,00			0,00
14.2 Com Ensino Fundamental	825.000,00	825.000,00	56.563,38	56.563,38	6,86
15 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.732.000,00	2.732.000,00	301.553,94	301.553,94	11,04

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANITENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 – FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 – FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	
19 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 – 18)	301.553,94
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1))/(11) x 100%	67,23
19.2 – Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/ (11) x 100%)	15,52
19.3 – Máximo de 5% não Aplicação no Exercício (100 – (19.1 + 19.2))%	51,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
22 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.736.350,25	3.736.350,25	410.096,76	410.096,76	10,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**%**
23 – EDUCAÇÃO INFANTIL	181.000,00	181.000,00	349,38	349,38	0,19
23.1 – Despesas Custeadas com recursos do FUNDEB	22.000,00	22.000,00			
23.2 – Despesas Custeadas com Outros recursos de Impostos	159.000,00	159.000,00	349,39	349,38	0,22
24 – ENSINO FUNDAMENTAL	4.322.600,00	4.322.600,00	428.244,82	428.244,82	9,91
24.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.273.000,00	2.273.000,00	320.235,34	320.235,34	11,55

24.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.708.600,00	1.708.600,00	108.358,86	108.358,86	6,34
25 – ENSINO MÉDIO					
26 – ENSINO SUPERIOR					
27 – ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENISNO REGULAR					
28 – Outras	(2.895.397,00)				
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.503.600,00	4.503.600,00	428.594,20	428.594,20	9,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	25.659,67
31 – DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32 – RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	
33 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
36 – CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS EM IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	25.659,67
38 – TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) – (37)	402.934,53
39 – MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38)/(3)X100) %	24,56

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANITENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
40 – DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41 – DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	63.000,00	63.000,00	18.681,40	18.681,40	29,65
42 – DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.524.800,00	1.524.800,00			
44 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI	1.587.800,00	1.587.800,00	18.681,40	18.681,40	1,18
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.028.400,00	6.028.400,00	428.594,20	428.594,20	7,11

RESTOS A PAGAR INSCRITO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 46.1 – Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 46.2 – Executados com Recursos do FUNDEB		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEB
47 – SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMRO DE 2014	13.975,02	
48 – (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	364.426,83	
49 – (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	310.273,90	
49.1 – Orçamento do Exercício	301.553,94	
49.2 – Restos a Pagar	8.719,96	
50 – (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
51 – (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	68.127,95	

Pedro da Silva Neves
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/201, art. 35).

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DA IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	503.416,00	503.416,00	40.591,29	8,06
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	87.670,00	87.670,00	20.714,24	23,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	2.000,00	2.000,00	1.297,52	64,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	191.376,00	191.376,00	3.733,36	1,95
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.370,00	222.370,00	14.846,17	6,68
Imposto Territorial Rural – ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa.				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.226.133,00	13.226.133,00	1.457.624,07	11,02

Cota-Parte FPM	11.321.622,00	11.321.622,00	1.279.527,74	11,30
Cota-Parte ITR	3.075,00	3.075,00		
Cota-Parte IPVA	57.570,00	57.570,00	1.516,00	2,63
Cota-Parte ICMS	1.836.811,00	1.836.811,00	176.379,05	9,60
Cota-Parte IPI – Exportação	5.480,00	5.480,00	201,26	3,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.575,00	1.575,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (III) = I	13.729.549,00	13.729.549,00	1.498.215,36	10,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.661.403,00	1.661.403,00	124.572,60	7,50
Provenientes da União	1.550.379,00	1.550.379,00	123.793,01	7,98
Provenientes dos Estados	111.024,00	111.024,00	779,59	0,70
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRASNFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.457,00	5.457,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.666.860,00	1.666.860,00	124.572,60	7,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	2.783.982,00	2.783.982,00	1.013.594,12	36,41	254.585,35	9,14
Pessoa e Encargos Sociais	1.674.100,00	1.674.100,00	840.200,00	50,19	185.427,88	11,08
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.109.882,00	1.109.882,00	173.394,12	15,62	69.157,47	6,23
DESPESAS DE CAPITAL	945.853,00	945.853,00	3.779,59	0,40	3.779,59	0,40
Investimentos	945.853,00	945.853,00	3.779,59	0,40	3.779,59	0,40
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.729.835,00	3.729.835,00	1.017.373,71	27,28	258.364,94	6,93

Pedro da Silva Neves
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/201, art. 35).

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS CM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	1.061.403,00	1.061.403,00	268.376,18	25,28	59.904,18	5,64
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃOCOMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADOS (V)	1.061.403,00	1.061.403,00	268.376,18	25,28	59.904,18	5,64

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,25

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi – (15 X IIIb)/100]	(26.271,54)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
ATENÇÃO BÁSICA	3.550.485,00	3.550.485,00	985.906,71	27,77	252.169,94	7,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Suporte Profilático e Terapêutico	79.200,00	79.200,00				
Vigilância Sanitária	22.600,00	22.600,00	1.467,00	6,49	1.467,00	6,49
Vigilância Epidemiológica	77.500,00	77.500,00	30.000,00	38,68	4.728,00	6,10
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções						
TOTAL	3.729.835,00	3.729.835,00	1.017.373,71	27,28	258.364,94	6,93

Pedro da Silva Neves
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Finanças